



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 105/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração

100 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 16.200,00

Total Suplementação: 16.200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

09.021 Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente

09.021.20.608.0031.2.049. Manutenção do Departamento de Agricultura

437 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 11.000,00

441 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

09.022 Departamento de Indústria e Comércio

09.022.22.661.0034.2.052. Auxílio a Indústria

443 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 200,00

Total Redução: 16.200,00

Art. 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 24 de novembro de 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Venho a solicitar a essa Câmara Legislativa, através desse Projeto de Lei, autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar para a dotação do reduzido 100 - 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – Fonte 1000, utilizado para empenhar os serviços prestados de vigilância com moto, fazendo ronda no Município, pela empresa Proteservice Segurança e Limpeza Ltda. O valor mensal do serviço é de R\$16.200,00, valor esse que se solicita para a despesa que será efetuada no mês de dezembro.

Diante do exposto, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja aprovada para o empenho com a despesa supracitada do Município de Califórnia.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 24 de novembro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO